

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – USF 2023

A Universidade Estadual do Paraná - *campus* de Campo Mourão, por meio da coordenação de projeto especial de extensão vinculado ao edital 001/2022/UGF-SETI - Universidade sem Fronteiras, torna pública as modificações destacadas abaixo (**em vermelho**), para o Edital 02/2023 – DEC USF 2023, o qual foi publicado originalmente em 05.06.2023:

A. CRONOGRAMA ESTENDIDO

O Edital 02/2023 – DEC USF 2023 **passará a observar** o seguinte Cronograma de Execução:

Inscrições de pessoas interessadas	Até 28.06.2023
Análise de documentação entregue	29.06 a 04.07.2023
Entrevistas (se consideradas necessárias)	30.06 a 04.07.2023
Publicação do Resultado	a partir de 05.07.2023

B. DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento **de 06 (seis) vagas**, para cumprir atividades de trabalho e estudo, todas para o período de 12 meses, assim distribuídas:

VAGA	QTDE	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
Estudante de Graduação	05 vagas	30 horas semanais	R\$ 931 mensais
Recém-formado	01 vaga	40 horas semanais	R\$ 2.500 mensais

Para as vagas de estudantes, são elegíveis pessoas regularmente matriculadas em um dos seguintes cursos superiores em **instituições de ensino superior do Paraná**: Ciências Contábeis, ou Administração, ou Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção Agroindustrial ou Ciência da Computação.

No caso de recém-formados, podem se candidatar pessoas que tenham colado grau em qualquer um dos cursos acima listados, nos últimos 36 meses, em Instituição de Ensino Superior localizada no estado do Paraná.

C. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição, é necessário encaminhar os seguintes documentos:

- C.1. Formulário de inscrição: Anexo I do presente Edital, **devidamente preenchido**;
- C.2. Cópia de documento de Identidade e **CPF**;
- C.C. Comprovante de residência (**se for em nome de outra pessoa, apresentar declaração de próprio punho, explicando que reside no mesmo local**);
- C.5. Documentação escolar:
- C.5.1. **Para estudantes**: Histórico Escolar com as disciplinas cursadas;
 - C.5.2. **Para recém-formados**: Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- C.6. *Curriculum vitae* (**não há modelo, podendo ser usado o padrão que a pessoa interessada possuir**).

Observação 1: Caso seja constatada declaração falsa ou inexata, a pessoa será excluída do processo seletivo (ainda que a constatação aconteça posteriormente).

Observação 2: Serão solicitadas documentações complementares para as pessoas convocadas a atuar como bolsistas.

D. DAS VAGAS

Os atos referentes a este Edital (homologação de inscrições, entrevistas, resultado) serão publicados na página <https://campomourao.unespar.edu.br/sobre/divisao-de-extensao-e-cultura/editais-usf-3/agroecologia-familiar>

E. DISPOSIÇÕES GERAIS

E.1. As inscrições já apresentadas a este Edital até o prazo original são consideradas válidas, não sendo necessária a reapresentação de inscrições.

Campo Mourão, 22 de junho de 2023.



Jorge Leandro Delconte Ferreira
Coordenador do Projeto